

**Termo TRRL - FEAM/GST**

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.

<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL</b>		
<b>Número do processo</b>	<b>Unidade da SEMAD ou IEF responsável pelo processo</b>	<b>Data da Formalização da Proposta</b>
SEI Nº 1370.01.0058422/2022- 93 (VINCULADO AO SEI Nº 1370.01.0019757/2023- 34)	FEAM/DGR/GST	14/12/2022

Aos 11 dias do mês de outubro de 2024, JOANES LÚCIO BENEVENUTTI, portador da carteira de identidade SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº e MARIA DE FÁTIMA CHAVES, portadora da carteira de identidade SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº EVANI APARECIDA BENEVENUTTI, portadora da carteira de identidade MG-SSP MG e inscrito no CPF sob o nº , e JELVANIS RIBEIRO BENEVENUTTI portador da carteira de identidade MG- , SSP MG e inscrito no CPF sob o nº NATHALIA OLIVEIRA SILVA BENEVENUTTI, portadora da carteira de identidade PC MG e inscrito no CPF sob o nº proprietários do imóvel matriz, denominado Sítio Ancorado VII, com área total de 9,8470 ha, localizado no município de Limeira, MG, coordenada plana (UTM) (X) 754.444 (Y) 7.675.366, Datum SIRGAS 2000, Fuso 23S, registrado no Cartório de Registro Imobiliário de Muriaé sob o número da matrícula nº 16.876, Folhas 72 - Livro 2-O, denominado neste ato PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO e a COMPANHIA COMPROMISSÁRIO, representada neste ato pelos Srs. Jonas Machado Pires e Christian Fonseca de Andrade, declaram perante a Gerência de Suporte Técnico - GST da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, que também assina este Termo, tendo o que determina a Lei Estadual nº 20.922/2013, que a área de reserva legal com área total de 19664 ha, averbada na matrícula do imóvel matriz, não inferior a 20% da área total deste imóvel, de propriedade do PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO está sendo mantida 1,0577 ha dentro da própria propriedade, em nova localização abaixo indicada e (0,9117 ha) realocada para a propriedade Fazenda Tupinambás, matrícula 2.738, localizadas nas coordenadas abaixo indicadas, de propriedade da Holding Nazarão Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.643/0001-50, com sede na Avenida Firmino Dias, nº 491, Térreo Sala B, Bairro Centro, CEP 29.580-000, Dores do Rio Preto, Espírito Santo, representada neste ato pelos Srs. Jonas Machado Pires e Oiti Vieira Junior, neste ato denominados TERCEIRO COMPROMISSÁRIO.

A Reserva Legal fica gravada como de utilização limitada, conforme previsto na supracitada Lei.

O SEGUNDO COMPROMISSÁRIO, compromete-se a averbar o presente termo junto às matrículas dos imóveis matriz e receptor. O TERCEIRO COMPROMISSÁRIO assumirá o ônus de manter a reserva legal efetivamente preservada conforme exigido em lei. Declara, nesta oportunidade, que o imóvel receptor possui reserva legal averbada e preservada com área não inferior a 20% (vinte por cento).

## CARACTERÍSTICAS DO(S) IMÓVEL(IS) E DA(S) ÁREA(S) DE RESERVA LEGAL

[A1]

CARACTERIZAÇÃO DA RESERVA LEGAL				
Área	Área (ha)	Nome do Imóvel	Município	Fisionomia vegetal
01	1,0577	Sítio Ancorado VII	Rosário da Limeira	Floresta Estacional Semidecidual
05	0,9117	Fazenda Tupinambás	Pedra Dourada	Floresta Estacional Semidecidual

## MEMORIAL DESCRIPTIVO DA(S) ÁREA(S) RESERVA LEGAL

### Novo limite da Reserva Legal – Sítio Ancorado VII (16.876)

Proprietário: Joanes Lúcio Benevenuti e outros.

Município: Rosário da Limeira, Comarca: Muriaé UF: MG

### **Reserva legal 01 Área: 1,0557 ha.**

Partindo do ponto RL-1, situado no limite com o Próprio, definido pela coordenada 7675305.708m Norte e 754435.387m Leste, deste seguindo com distância de 19.488m e azimute plano de 103°51'54" com as coordenadas E 754454.307m e N 7675301.038m, chega-se ao ponto RL-2, deste seguindo com distância de 24.811m e azimute plano de 140°58'53" com as coordenadas E 754469.928m e N 7675281.762m, chega-se ao ponto RL-3, deste seguindo com distância de 9.525m e azimute plano de 166°54'22" com as coordenadas E 754472.086m e N 7675272.484m, chega-se ao ponto RL-4, deste seguindo com distância de 10.987m e azimute plano de 199°50'11" com as coordenadas E 754468.357m e N 7675262.148m, chega-se ao ponto RL-5, deste seguindo com distância de 20.732m e azimute plano de 123°41'24" com as coordenadas E 754485.607m e N 7675250.648m, chega-se ao ponto RL-6, deste seguindo com distância de 13.521m e azimute plano de 117°45'46" com as coordenadas E 754497.572m e N 7675244.350m, chega-se ao ponto RL-7, deste seguindo com distância de 5.854m e azimute plano de 152°50'01" com as coordenadas E 754500.245m e N 7675239.142m, chega-se ao ponto RL-8, deste seguindo com distância de 6.341m e azimute plano de 175°43'36" com as coordenadas E 754500.717m e N 7675232.819m, chega-se ao ponto RL-9, deste seguindo com distância de 16.821m e azimute plano de 195°14'03" com as coordenadas E 754496.297m e N 7675216.589m, chega-se ao ponto RL-10, deste seguindo com distância de 21.797m e azimute plano de 138°41'00" com as coordenadas E 754510.688m e N 7675200.218m, chega-se ao ponto RL-11, situado no limite com Arcendino Ferreira Braga, deste seguindo com distância de 9.592m e azimute plano de 257°10'19" com as coordenadas E 754501.336m e N 7675198.088m, chega-se ao ponto RL-12, deste seguindo com distância de 75.394m e azimute plano de 261°51'56" com as coordenadas E 754426.701m e N 7675187.420m, chega-se ao ponto RL-13, deste seguindo com distância de 35.872m e azimute plano de 260°51'26" com as coordenadas E 754391.285m e N 7675181.720m, chega-se ao ponto RL-14, situado no limite com o próprio, deste seguindo com distância de 39.573m e azimute plano de 349°24'13" com as coordenadas E 754384.008m e N 7675220.619m, chega-se ao ponto RL-15, deste seguindo com distância de 19.033m e azimute plano de 15°30'40" com as coordenadas E 754389.098m e N 7675238.958m, chega-se ao ponto RL-16, deste seguindo com distância de 13.069m e azimute plano de 355°34'04" com as coordenadas E 754388.088m e N 7675251.988m, chega-se ao ponto RL-17, deste seguindo com distância de 25.498m e azimute plano de 9°30'38" com as coordenadas E 754392.301m e N 7675277.136m, chega-se ao ponto RL-18, deste seguindo com distância de 33.715m e azimute plano de 44°35'07" com as coordenadas E 754415.968m e N 7675301.148m, chega-se ao ponto RL-19, deste seguindo com distância de 19.948m e azimute plano de 76°47'09" com as coordenadas E 754435.387m e N 7675305.708m, chega-se ao ponto RL-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### **Imóvel: Fazenda Tupinambás**

Proprietário: Holding Nazarão Empreendimentos Ltda

Município: Pedra Dourada, Comarca: Tombos UF: MG

Matrícula: 2.738

### **Reserva legal 05 Área: 0,9117 ha.**

Partindo do ponto RL5-1 situado no limite com Próprio, definido pela coordenada 7696051.355m Norte e 792563.940m Leste, deste seguindo com distância de 97.353m e azimute plano de 142°10'37" com as coordenadas E 792623.640m e N 7695974.455m, chega-se ao ponto RL5-2, deste seguindo com distância de 92.850m e azimute plano de 236°10'41" com as coordenadas E 792546.503m e N 7695922.773m, chega-se ao ponto RL5-3, deste seguindo com distância de 99.637m e azimute plano de 322°14'04" com as coordenadas E 792485.482m e N 7696001.539m, chega-se ao ponto RL5-4, deste seguindo com distância de 92.938m e azimute plano de 57°35'13" com as coordenadas E 792563.940m e N 7696051.355m, chega-se ao ponto RL5-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Assim sendo, os compromissários firmam o presente Termo em quatro vias de igual forma e teor, na presença da Gerência de Suporte Técnico - GST da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, abaixo assinados, com força de título executivo e extrajudicial líquido, certo e exigível, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil.

**Compromete-se o proprietário/possuidor:**

Comprometem-se os proprietários a efetuarem a averbação do presente Termo, acompanhado da planta topográfica, delimitando a área preservada junto ao Cartório de Registro de Imóveis no caso de propriedade e no Cartório de Títulos e Documentos no caso de posse e apresentar matrícula atualizada junto ao órgão ambiental competente no prazo de 360 dias a contar da data de assinatura deste Termo.

Assinatura do representante da  
GST: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura do Proprietário do Imóvel Matriz: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Proprietário do Imóvel Matriz: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal da Segundo Compromissário:

Jonas Machado Pires: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Christian Fonseca de Andrade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal do Terceiro Compromissário

Jonas Machado Pires: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Oiti Vieira  
Junior: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



[A1]inserir



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Vieira Junior, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Fonseca de Andrade, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS MACHADO PIRES, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 02/12/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100817221** e o código CRC **464FB359**.